



C.M.V. Proc. Nº 4665, 34
Fls 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 223 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador **Israel Scupenaro** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Denomina Antônio Soares Gomes a Rua 10, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo Loteamento**", para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

Justificativa:

Antônio Soares Gomes nasceu no dia 10 de Maio de 1920 na cidade de Condeuba Estado da Bahia, filho de Maria Francisca de Jesus, terceiro de uma família de quatro irmãos, Ermelindo, Laudelina e Otacília. Em 1937 com 17 anos mudou-se para o Estado de São Paulo em busca de melhores condições de trabalho, juntamente com um grupo de amigos para região Mogiana, especificamente para trabalhar na extração de madeira para a construção de linha férrea.

Devido à paixão pelo trabalho com madeiras tornou-se em pouco tempo um dos melhores carpinteiros da região, onde veio a construir muitas casas de madeiras nas fazendas da região, algo comum naquela época dos colonos e meeiros que eram contratados para o trabalho rural nas grandes propriedades latifundiária.

Pouco tempo depois migrou-se para a região noroeste do estado para trabalhar na agricultura de subsistência e esporadicamente como carpinteiro.

Casou-se em 1946 com Jesuína de Jesus dos Santos Gomes com quem construiu uma família de 15 filhos João, José, Otacília, Daniel, Osvaldo, Donizete, Antônio, Aparecido, Adão, Ismael, Gerson, Jair, Odete, Eva e Valdomiro.

Em 1975 já com vários filhos adultos, mudou-se para a cidade de Campinas por consequência de um grande desastre climático, pois uma forte geada que abrangeu 80% do território brasileiro causou uma perda total nas lavouras, com grande experiência no ramo de carpintaria não teve dificuldade para conseguir emprego mesmo na cidade grande.

Nessa trajetória de vida, lutando para sustentar a família, Antônio mudou-se para Valinhos em 1980, época que o município estava em pleno desenvolvimento e por 23 anos trabalhou na construção

PROJETO DE LEI

Nº 223 / 14



C.M.V.
Proc N° 46651/14
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

civil contribuindo assim com sua parcela para o crescimento de nossa cidade.

Veio a falecer em 21 de Novembro de 2004 com 84 anos deixando esposa, quinze filhos, genros, noras, muitos netos e um legado marcado pela honestidade e caráter.

Valinhos, 26 de Novembro de 2014.


Israel Scupenaro
Vereador

Nº do Processo: 4665/2014 Data: 02/12/2014

Projeto de Lei Nº 221/2014

Autoria: ISRAEL SCUPENARO

Assunto: Denomina Antônio Soares Gomes a Rua 10, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia.



C.M.V.
Proc. Nº 4605/14
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2014

Denomina Antônio Soares Gomes a Rua 10, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo Loteamento

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Antônio Soares Gomes a Rua 10, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo Loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

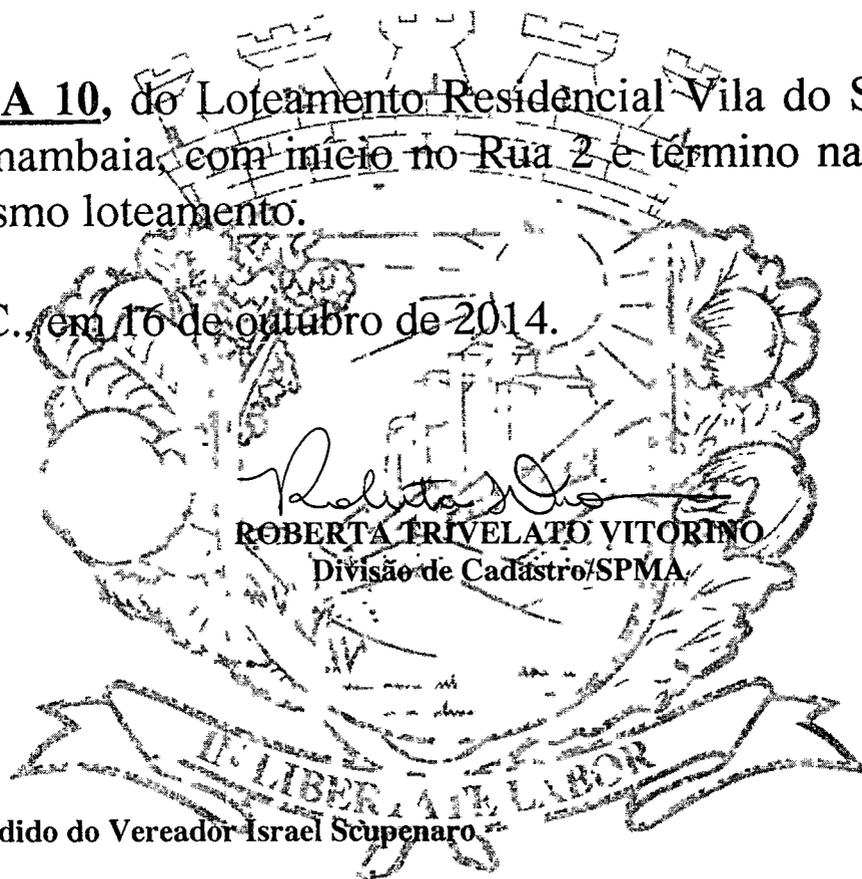
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 10, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início no Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

D.C. em 16 de outubro de 2014.



Roberta Trivelato Vitorino
ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Israel Scupenaro

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Nome sugerido: Antonio Soares Gomes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS



DISTRITO E MUNICÍPIO DE VALINHOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIXO DE NOTAS DE VALINHOS

Rua José Milani nº 255 - Fone: (019) 3871-2078 e 3871-2891

C.M.V. _____
Proc. Nº 4665/19
Fls. 06
Resp. _____

VALTER VENTURA
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-23 de registros de óbito, às folhas 048-V, sob número 10467, consta o assento de óbito de ANTONIO SOARES GOMES, falecido no dia vinte e um de novembro de dois mil e quatro (21/11/2004), às 13 horas e 15 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente e domiciliado na Rua das Avencas, 177, Jardim Paraíso, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 84 anos de idade, natural de Condeuba-BA.

Filho de Maria Francisca de Jesus.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Alexandre Frederico CRM Nº 69869, que deu como causa da morte: CA prostata, falência múltiplos órgãos.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e quatro (24/11/2004).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Otacilia Gomes de Brito.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bom Jesus de Valinhos Ltda-ME, desta cidade, por Otacilia Gomes de Brito, que subscreveu a declaração nº B07, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 23. Era casado com Jesuina de Jesus Santos Gomes. Deixa os filhos: João, com 56 anos, José, com 54 anos, Otacilia, com 53 anos, Daniel, com 52 anos, Osvaldo, com 50 anos, Donizeti, com 48 anos, Antonio Filho, com 46 anos, Aparecido, com 44 anos, Adão, com 42 anos, Ismael, com 40 anos, Jair, com 38 anos, Gerson, com 36 anos, Odete, com 34 anos, Eva, com 32 anos e Valdomiro, com 27 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. R.G. nº 13.944.036-SSP/SP. Não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 25 de novembro de 2004.

LUCIA MARIA BARBARINI
Escrivente Autorizada

N I H I L
Digitado por: Lucia



1422G-02001-04000-0404

CORFEA

1422G-AA-003720

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS